



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0024/2020

Quissamã, 10 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

O referido crédito objetiva a criação de novas dotações não previstas na proposta orçamentária de 2020 para atender a Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Fazenda e o Fundo Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, emitida pela Presidência da República, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências; e Nota Técnica SEI n.º 21231/2020/ME, emitida pelo Ministério da Economia, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 1.945.632,04 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã